

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP
CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 23/2011

ASSUNTO: Inserção de informações ao empenho de serviço de limpeza

LEGISLAÇÃO: Recomendações de Procedimentos da SCGE de informações inseridas no Sistema E-fisco

DATA: 31/08/2011

EMPENHO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (contratação por m²)

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SECGE, no exercício de sua função de orientação aos gestores públicos, especialmente no tocante à execução da despesa pública, vem por meio deste boletim, veicular a seguinte informação:

É sabido que o serviço de limpeza é licitado, de acordo com estudos técnicos da Secretaria de Administração do Estado – SAD, com base na área do imóvel. Neste sentido, as propostas dos licitantes apresentam o preço unitário do metro quadrado por mês. Portanto, para determinar o valor do contrato a ser firmado para um determinado período é necessário levar em consideração três variáveis: **a quantidade de metros quadrados do imóvel objeto da licitação, o valor unitário por metro quadrado e o tempo de duração do contrato.**

Por limitações do Sistema E-fisco, a emissão do empenho por meio do Banco de Preços só permite a inclusão das 2 (duas) primeiras variáveis (a área total e o preço unitário), ficando o tempo de duração do contrato sem opção de inclusão. Essa lacuna tem causado divergências na forma do empenho, dificultando a compreensão quanto à correspondência do valor informado.

A fim de tornar transparente a execução do gasto, em virtude da ausência do campo “Tempo” (3^a variável) e da necessidade de se alterar os valores informados nas variáveis permitidas pelo E-fisco, **solicitamos aos usuários que, no empenhamento da despesa de serviços de limpeza, adicionem no campo “Observação da Conformidade” as informações, por código de item, sobre as medidas reais de área do imóvel, o preço unitário real e o tempo de duração a que se refere o empenho, e caso haja reforço, a atualização deste período.**

Para que o valor total do empenho corresponda ao valor total do contrato em determinado período, faz-se necessário alterar uma das duas variáveis. Por isso, **RECOMENDAMOS**, para efeito de padronização de procedimentos, que ao efetuar o empenho desses serviços, o operador proceda da seguinte maneira: **totalidade dos metros quadrados do imóvel X o número de meses correspondentes ao contrato (lembrando que o empenho limita-se a cada exercício financeiro)** e informe esse resultado no campo de quantidade máxima no empenho, preservando assim o valor unitário cobrado por metro quadrado.

Lembramos que esse mesmo procedimento deve ser adotado no cadastro da Licitação no sistema E-fisco.

A título de ilustração, o quadro abaixo indica as variáveis citadas no procedimento supramencionado.

Local de Entrega							
CEP:	52.010-140	UF:	PE				
Município:	RECIFE	Localidade:	998 - RECIFE				
Bairro:	DERBY	Logradouro:	PRAÇA DO DERBY				
Número:		Complemento:					
Observação do Solicitante:	PROC.05 DISP.04/11 CSO MEM DE LIB N.168/11 6.EMG - LIMPEZA DAS BAÍAS DO RPMONT/PMPE						
Observação da Conformidade:	Informar neste campo, por <u>código de item</u> , as medidas reais do imóvel, o preço unitário real e o tempo de duração do contrato.						
Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00				
Abri	0,00	Maio	0,00				
Julho	0,01	Agosto	0,00				
Outubro	0,00	Novembro	0,00				
Itens de Solicitação							
Código do Item	Item de Gasto	Descrição	Qt. Máxima	Qt. Empenhada	Unidade Fornecimento	Preço Unitário	Preço Total
315205-7	3.3.90.37.02	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO PAP HIGHWAY, LIMPEZA DE BAÍAS EM AREA INTERNA, COM REMOCAO DE DESEJOS PARA ATERRAMENTO SANITARIO, JORNADA DE 44 HORAS SEMANALIS, SEGUNDA A SABAD DIURNA, COMPLEMENTADA POR JORNADA DE 12 HORAS SEMANALIS, SABADO E DOMINGO SEMANAL, SEM SUPERVISAO, COM	4176,44	2.190,43	METRO QUADRADO	11,4800	25.146,14

1º Variável
(Área)
2º Variável
(Preço Unitário)